

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000992/2010-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica BROCANELI VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.274.523/0001-42, situada no Município de Pedregulho – SP, na Rua Facundo Munhoz, 413, L2 – Centro, CEP 14470-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pedregulho e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Cristais Paulista, Rifaina, Buritizal e Jequara no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE